

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

A serviço de todos!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	Município de Arapuã – Pr.
Setor Requisitante:	Departamento Municipal de Educação.
Responsável:	Fernanda Rodrigues da Silva.
E-mail:	
Telefone:	

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de MOCHILAS ESCOLARES destinados aos alunos da Rede de Ensino do Município de Arapuã – Pr.

Descrição e Quantidades:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	460	unidade	Corpo Principal com 380 mm de altura por 300 mm de largura por 130 mm de profundidade, em tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Gramatura 216,84 g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido maquinado derivado de tela, na cor Pantone 19-3915 TPX.. Abertura principal feita por zíper número 8 na cor que a definir, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 560mm de comprimento, tendo no acabamento superior do zíper um cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor que a prefeitura solicitar. Parte frontal com acabamento externo com friso coestruzado em policloreto de vinila 4/11 na cor que a prefeitura solicitar. Bolso frontal superior fixado a 65mm da parte superior da mochila com 210mm de largura central por 120mm de altura em tecido 100% Poliéster norma NBR 13538/95, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Gramatura = 216,84 g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido maquinado derivado de tela, na cor Pantone 19-3915 TPX., com abertura feita por zíper número 8 na cor que a prefeitura solicitar. Acabamento inferior com cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor que a prefeitura solicitar e acabamento superior em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor que a prefeitura solicitar. Bolso frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 150 mm de altura por 300 mm de largura, em forma de meia elipse em tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Gramatura 216,84 g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido maquinado derivado de tela, na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Fole do compartimento principal com 130mm de largura e 670mm de comprimento, acompanhado com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor que a prefeitura solicitar, dando forma e armação para a mochila. Nas laterais da mochila deverá ter bolso em tela 100% poliéster na cor que a prefeitura solicitar, em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 130mm de largura e 140mm de altura, acabamento na abertura em elástico de 25mm na cor que a prefeitura solicitar. Acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor que a prefeitura solicitar. As costas da mochila deverão possuir duas costuras em "V" invertido, tendo acabamento externo com friso coestruzado em policloreto de vinila 4/11 na cor que a prefeitura solicitar. Acolchoada internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX. Deverá ser costurado um visor de plástico 0,20 micras, entre as costuras em V invertido, no tamanho de 75mm de altura por 120mm de comprimento, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola. Alças de ombro com desenho ergonômico para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior das costas confeccionadas em tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Gramatura 216,84 g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido maquinado derivado de tela, na cor Pantone 19-3915 TPX, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 340mm de comprimento e largura em 65mm. Acabamento da alça em cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor que a prefeitura solicitar. Alça inferior em fita na cor que a prefeitura solicitar de 2/5 cm em material 100% polipropileno, com e 430mm de comprimento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente 8x8x11cm no tecido principal. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 2/5cm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fita na cor que a prefeitura solicitar de 2/5cm em material 100% polipropileno.. Alça de mão fixado centralizado na parte superior das costas, de 2/5cm em material 100% polipropileno, Logotipo do município deverá ser estampado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

Valor Estimado: R\$ 36.979,40 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Tipo do Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de Consumo - normalmente tem sua utilização limitada a dois anos. ex: artigos de escritório, de limpeza e higiene, material elétrico e de iluminação, gêneros alimentícios, combustíveis, dentre outros.
- ☒ Material Permanente / equipamento - aquele que, em razão de seu uso corrente, tem uma durabilidade superior a dois anos. ex: mesas, máquinas, tapeçaria, equipamentos de laboratório, ferramentas, veículos, dentre outros.

Forma de Contratação Sugerida:

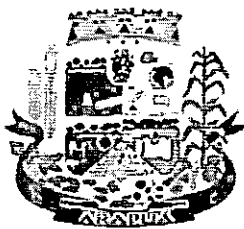
- ☒ Pregão Eletrônico.
- Registro de Preços ☒ SIM ☐ NÃO
- ☐ Concorrência
- ☐ Leilão
- ☐ Dispensa de Licitação
- ☐ Inexigibilidade

Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor:

- ☒ Menor preço por item ☒
- ☐ Menor preço por lote ☐
- ☐ Menor preço por global ☐
- ☐ Maior percentual de desconto ☐

Item previsto no PCA 2026: ☐ SIM ☒ NÃO

Justificativa: A Lei Federal nº. 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual – PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Município de Arapuã – Pr., motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.



Justificativa da necessidade da aquisição/contratação do produto/serviço:

A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de mochilas escolares destinadas a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Arapuã – Pr.

A necessidade da contratação justifica-se pela importância de disponibilizar aos alunos os materiais necessários para o transporte de livros, cadernos, materiais didáticos e demais itens utilizados nas atividades escolares, contribuindo para melhores condições de acesso, permanência e participação no ambiente educacional.

A disponibilização de mochilas escolares também visa proporcionar maior praticidade e organização aos estudantes, além de contribuir para a promoção da igualdade de condições entre os alunos da Rede Municipal de Ensino, considerando que nem todas as famílias dispõem de recursos financeiros suficientes para adquirir esse material.

A aquisição busca, ainda, apoiar as ações desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Educação, assegurando o atendimento adequado às demandas das unidades escolares, de acordo com a quantidade de alunos matriculados e as necessidades identificadas pela Administração Municipal.

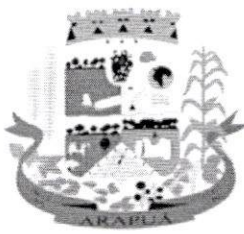
Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para contribuir com a qualidade dos serviços públicos educacionais, promover melhores condições de atendimento aos estudantes e garantir o fornecimento de mochilas escolares adequadas à faixa etária e às necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Arapuã – Pr.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023).

Prazo de entrega/execução: Conforme estabelecido na Minuta da Ata de Registro de Preços.

Forma de pagamento: Conforme estabelecido na Minuta da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

Responsável pela Fiscalização:

GESTORA

Função/Cargo: Gestora de Contratos

Nome da Servidora: Andrea Rodrigues da Silva Szafranski.

FISCAL

Função/Cargo: Diretora do Departamento de Educação.

Nome do Servidor: Fernanda Rodrigues da Silva.

Compra ou Serviço de Urgência: (X) SIM () NÃO

Grau de Prioridade da Compra: médio.

Arapuã – Pr., 16 de Outubro de 2026.

Cione Wessler dos Santos Silva

Cione Wessler dos Santos Silva

Fiscal de Compras